



Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão Especial instituída pela Portaria nº 78, de 11 de agosto de 2025, composta pelos vereadores Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD, Claudemir Zanco - PL (Presidente), Diogo Domingos Grando – PRD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos (Relator), Rodrigo José Correia – União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen – PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 136/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pato Branco - PMU e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 2:

Acrescenta o Capítulo I e o art. 16, no Título III - Das Diretrizes Gerais e Normas Específicas do Projeto de Lei nº 136/2025, renumerando-se os capítulos e artigos subsequentes. O Capítulo I e o art. 16 passam a vigorar com o seguinte teor:

“CAPÍTULO I
DA HIERARQUIA VIÁRIA URBANA

Art. 16. Fica estabelecido o Anexo I como diretriz da Hierarquia Viária Urbana da Cidade de Pato Branco, que se constitui em condicionante para intervenções urbanas no ambiente construído e em novos loteamentos.

§ 1º Para projetos de novos loteamentos, a CT-MOB-PB deverá emitir parecer relativo ao cumprimento do Anexo I, considerando que a gleba a ser loteada poderá conter vias urbanas destacadas nesse anexo.

§ 2º Os proprietários de glebas situadas dentro do perímetro urbano, passíveis de loteamento e atingidas pelas vias constantes do Anexo I, serão notificados pelo Poder Executivo acerca da necessidade de observância futura desse requisito”.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3936-3A0B-53FB-A207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALÁ COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/12/2025 16:58:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/12/2025 17:04:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/12/2025 17:06:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/12/2025 17:12:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/12/2025 17:12:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 17:47:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3936-3A0B-53FB-A207>